



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol QGR/ 2ªRM/ 1949)
BATALHÃO GENERAL VENTURA

Requisição nº 86 - Aprov/CCSV/2º BPE
EB: 64149001474/2023-71

Osasco, SP, 16 de Outubro de 2023

Do Aprovisionador

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de serviço de instalação de vidro temperado por meio de dispensa direta

Referência: Port nº 305 - Min Ex, de 24 MAIO 95 (IG 12-02)

Anexo: -

Em atenção à referência, solicito ao Senhor, providências junto ao Ordenador de Despesas a fim de autorizar a aquisição de serviço de instalação de vidro temperado por meio de dispensa direta. Serviço esse destinado a atender as necessidades imediatas desta OMPE e ao OEO/2º BPE Nº 2 e Nº 4, tendo em vista que:

Visto que a dispensa eletrônica nº 93/2023 fracassou, e que não há GCALC á qual está OMPE seja participante. Da mesma forma, não foi encontrado adesão para o serviço que se encontra em solicitação. Dito isto, vê-se que a melhor opção é realizar a aquisição através de dispensa direta, visando atender aos princípios da eficiência da administração pública (Art. 5º da Lei 14.133) e estando de acordo com a legislação que discorre sobre seu uso (Art. 75 da Lei 14.133 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Nota de crédito	2023NC400125	P T Res	171502
Fonte	1050000142	ND	339039
UGR	0	PI	IXAPFUNADOM
Subitem	16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		

FORNECEDOR			
CNPJ	45.264.396/0001-12	Nome	Claudiane Peixoto Neves

ITENS						
Nr Item	Descrição	Und fornec	CATSER	Qtd	Valor unit	Valor total
1	Instalação/manutenção de vidro temperado em porta de correr de 8mm; Instalação de 6 Roldanas excêntricas; Instalação de trilhos para as roldanas se necessário; Fornecimento e instalação de 3 kit fechadura AI 3530 / AI 3534 .	M²	5789	7.0	R\$ 649,29	R\$ 4.545,00
TOTAL						R\$ 4.545,00

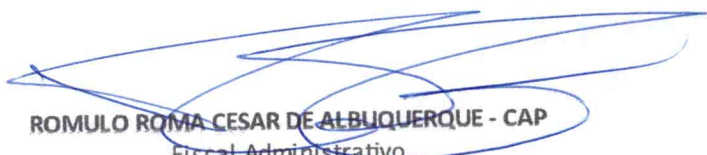
DAIANNA RAMOS MIQUELOTTI BURLINI – 1º TEN
Aprovisionador

ENCAMINHAMENTO

Do Fiscal Administrativo
Ao Sr Ordenador de Despesas

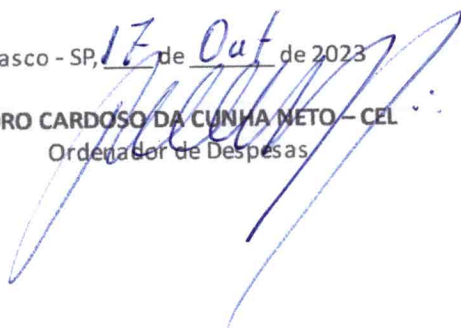
Após analisar a requisição anexa, e verificar que existe coerência entre o material/serviço requerido e o subitem, plano interno e natureza de despesas indicados, encaminho-a ao Senhor, para conhecimento e providências.

Osasco - SP, 17 de outubro de 2023


ROMULO ROMA CESAR DE ALBUQUERQUE - CAP
Fiscal Administrativo

Autorizo a aquisição e determino que a SALC adote as providências necessárias ao empenho da despesa.

Osasco - SP, 17 de Out de 2023


PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO - CEL
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**

(BATALHÃO GENERAL VENTURA – Pel Pol QGR/2ªRM/1949)

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA
DO ORDENADOR DE DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO**

1. DO OBJETO

Processo Administrativo para aquisição de serviço de troca e instalação de porta de vidro, com amparo no art. 75, da Lei 14.133/21.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **atividades de custeio**, nos termos do Decreto nº 10.193 de 2019, e da Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018.

3. DA COMPETÊNCIA E DOS LIMITES DE CONTRATAÇÃO

No âmbito do Exército Brasileiro, a autoridade competente para a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, cujo valor seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), é o Ordenador de Despesas da Organização Militar, com fulcro no § 2º, do art. 10, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao art. 3º, III da Lei nº 10.520/2002, arts. 9º, III e § 1º e 30 I do Decreto nº 5.450/05 e art. 2º, *caput* e parágrafo único, VII da Lei 9.784/99, a **aquisição** supramencionada justifica-se pelos seguintes motivos:

a. O 2ºBPE tem necessidade de adquirir bens, visando a atender a **Parte Requisitória nº 86-Aprov/CCSv/2º BPE/ OSASCO/ SP, 16 de Outubro de 2023**, e seus Anexos.

b. A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória se funda na natureza do objeto da licitação, considerado **“bens e serviços comuns”**, cujas especificações quantitativas e qualitativas estão concisa e objetivamente definidas no objeto do Edital de Pregão e no Termo de Referência, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, no Decreto nº10.024 de 2019.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Constam nos autos as comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95), regularidade trabalhista (CNDT - Lei 12.440/11) e verificação de eventual proibição para contratar com a Administração (SICAF, CADIN, CEIS, TCU e CNJ)..

6. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

a. O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), nos termos do art. 90, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

b. Na entrega dos materiais/serviços licitados, não haverá obrigações futuras, assim como trabalhistas e previdenciárias que comprometam esta Unidade Gestora.

c. O pagamento somente ocorrerá após a entrega do material/prestação do serviço e a liquidação da respectiva nota fiscal

b. Na entrega dos materiais/serviços licitados, não haverá obrigações futuras, assim como trabalhistas e previdenciárias que comprometam esta Unidade Gestora.

c. O pagamento somente ocorrerá após a entrega do material/prestação do serviço e a liquidação da respectiva nota fiscal.

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ex positis,

a. **AUTORIZO** o prosseguimento da presente contratação, de acordo com o art. 75, da Lei 14.133/21.

b. **DECLARO** que há adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei Complementar 101/2000, art. 16, inc. II e com o Decreto nº 8.434, de 22 de abril de 2015.

Osasco, 17 de Out de 2023.

PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO – CEL
Ordenador de Despesas do 2º BPE.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol QGR/2ª RM/ 1949)
BATALHÃO GENERAL VENTURA

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA Nº 10/2023
Processo Administrativo nº 64149001474/2023-71

1. OBJETO

Aquisição de serviço de instalação de vidro temperado para atender as necessidades do 2º Batalhão de Polícia do Exército.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

Ord	Discriminação (Especificações técnicas mínimas)	Unid	Qtd
1.	• Instalação/manutenção de 3 vidros temperados em porta de correr de 8mm • Instalação de 6 Roldanas excêntricas • Instalação de trilhos para as roldanas se necessário • Fornecimento e instalação de 3 kit fechadura Al 3530 / Al 3534	M²	7.0

CASO O SERVIÇO PRESTADO APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATSER DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição faz-se necessária, em razão da conservação de seus meios orgânicos, preservação do patrimônio e o bem estar da tropa. Por isso, se faz necessária a dispensa direta para aquisição desse serviço.

Requisição nº 86

GARANTIA DO SERVIÇO

O prazo da garantia é de 6 (seis) meses, de acordo com o inciso 11, do artigo 26, da Lei, nº 078/90 Código de Defesa do Consumidor.

Caso a empresa possua uma garantia maior que a determinada no Termo de referência prevalecerá a maior.

4. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações serão realizadas pelo sistema de Dispensa Eletrônica de Preços enquadra-se, como dispensa de licitação, pelo **menor preço por item**, nos termos do inciso III, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67.

5. CONTRATAÇÃO

As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

As obrigações recíprocas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Geral da Contratação, seus anexos e neste Aviso de Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no § 5º, do art. 90, da Lei nº 14.133/21, sujeitando-os às penalidades legalmente estabelecidas.

A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 148 da Lei nº 14.133/21.

6. RESCISÃO

7.1 Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no art. 137 e incisos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração.

7. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados no 2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, localizado na Rua Raul Lessa, nº 52, Jardim Piratininga, Osasco-SP, CEP 06236-100.

8. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DO MATERIAL

A CONTRATADA deverá realizar o serviço no endereço acima citado ou, se caso necessário, retirar o equipamento e manter no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA;

O serviço deverá ser feito pelo contratado e será realizado teste de qualidade pelo(a) representante do Setor de Aprovisionamento da OM para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O serviço será recebido definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente desta Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aviso de dispensa de licitação.

10. FATURAMENTO

A nota fiscal e/ou a fatura deverá ser emitida em nome do 2º Batalhão de Polícia do Exército – UASG 160484, conforme dados da Nota de empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

Caso a nota fiscal e/ou a fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º Batalhão de Polícia do Exército, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$

assim apurado: $I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento e legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a número da nota de empenho, serviço prestado e prazo de garantia do serviço;

Após a entrega da nota fiscal, o CONTRATADO deverá assinar o Termo Circunstanciado confeccionado pelo CONTRATANTE.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPEZA	PLANO INTERNO
10	171502	1050000142	339039	IXAPFUNADOM

15. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

Conforme o *parágrafo 4º, do Art 7º, da Instrução Normativa nº 65/2021*, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa dos licitantes.

16. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (11) 3686-5442, ou pelo e-mail licitacoes.salc@2bpe.eb.mil.br resolvidos os casos omissos pela Seção de Licitações e Contratos da 2º BPE.

Para marcação de data para marcação de entrega, entrar em contato pelo seguinte e-mail aprovisionamento2bpe@gmail.com, ou pelo telefone (11) 989583211.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.1.1 ANEXO I.

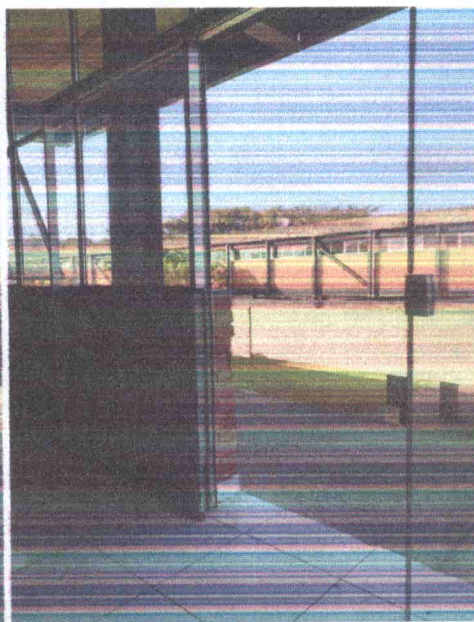
16.1.2 - 6 Roldanas excêntricas para porta de correr de 8 MM



16.1.3 - Local de instalação das portas de correr



PORTA 01 (1.02 x 2.08)

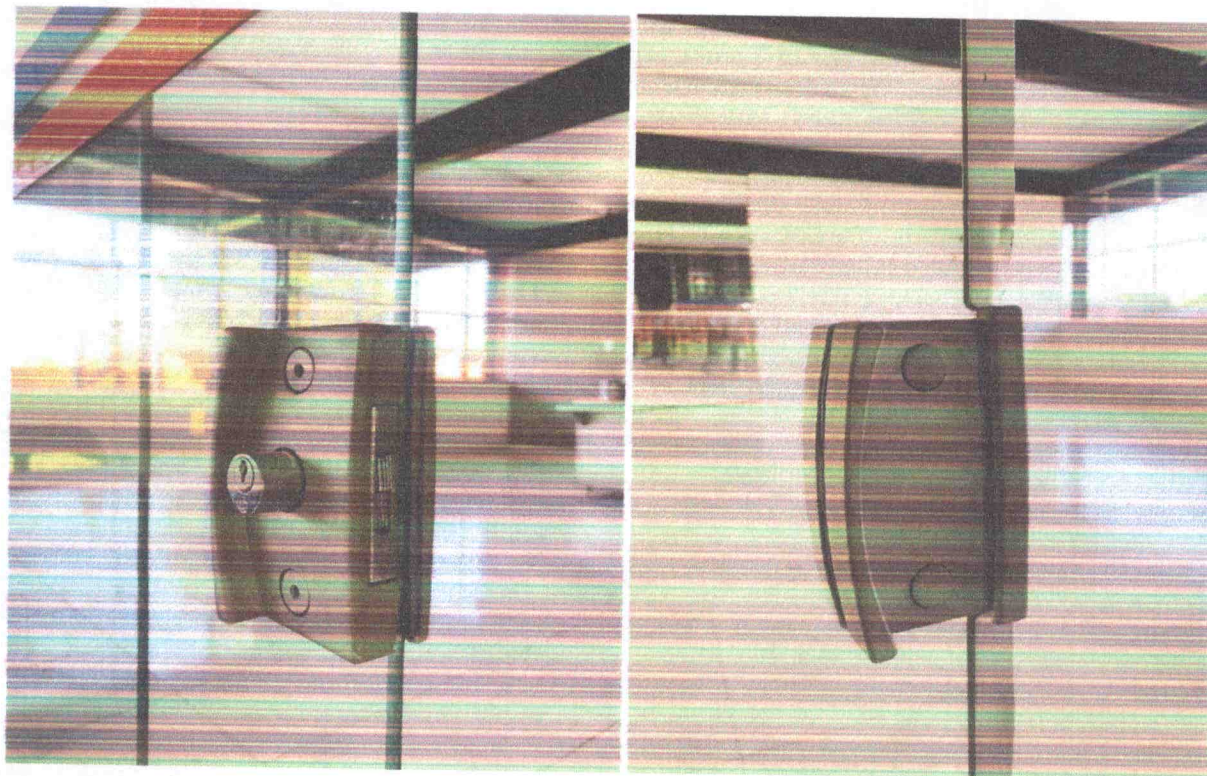


PORTA 02 (1.02 x 2.08)



PORTA 03 (1.05 x 2.08)

16.1.4 - 3 Kit fechadura Al 3530 / Al 3534 P/ Porta de correr de Vidro 8MM completos.



Osasco, SP, 17 de Out de 2023

PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO – Cel
Ordenador de Despesas do 2º BPE

Estudo Técnico Preliminar 163/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64149001474/2023-71

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas para participar dos itens selecionados, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A contratação deverá conter todos os requisitos mínimos constantes no Termo de Referência do edital elaborado pela unidade gestora de forma que cumpra todas as necessidades solicitadas pelos setores requisitantes. (Atingir economicidade da compra centralizada, e o que interessa para OM apoiada, padronização dos materiais e seus custos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	DAIANNA RAMOS MIQUELOTTI BURLINI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em análise deve atender a demanda existente das instalações, bem como a normatização vigente. Esta contratação deve estar de acordo com os seguintes normativos:

Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 (subsidiariamente);

Lei nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001;

Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012;

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020.

5. Levantamento de Mercado

Foi encontrado no (SAG) com a mediana sendo utilizada como preço de referência:

Valor de referência: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais.) (SAG)

6. Descrição da solução como um todo

O 2º Batalhão de Polícia do Exército, sendo uma das tropas de Força Estratégica do Exército Brasileiro, visa resguardar, por meio desta Cotação Eletrônica, a contratação desses serviços, assegurando assim um melhor ambiente para os militares dessa OM, garantindo, neste sentido, o bem estar da tropa. Dessa forma se faz necessário a abertura desta Cotação Eletrônica para eventual contratação desse serviço:

Instalação e manutenção de vidro temperado em porta de correr 8mm

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa da Quantidade a ser Contratada:

Descrição	CATMAT	Und fornecimento	Qtd	Valor de referência com base na mediana Unidade	Valor total
Instalação e manutenção de vidro temperado (porta)	5789	M²	7.0	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
TOTAL:					R\$ 4.550,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor:

R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será autorizado parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Organização Militar contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento está previsto no Plano Anual de Contratação.

12. Resultados Pretendidos

Com a confirmação desta contratação direta por intermédio deste estudo, espera-se manter uma instalação adequada para os militares dessa OM, a fim de bem atender as atividades meio e fim do 2º BPE.

13. Providências a serem Adotadas

Será nomeado um Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas, quando necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deve estar de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e demais legislações. Todas as contratações devem levar em conta a possibilidade de reutilização de material ou descarte adequado. Todos os bens adquiridos devem ser produzidos seguindo as normas vigentes de gestão de resíduos, e os possíveis impactos advindos do emprego dos materiais devem ser estimados pela Unidade Gestora, de forma a adequar a gestão de resíduos segundo a legislação vigente nas esferas estadual e municipal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



DAIANNA RAMOS MIQUELOTTI BURLINI

Aprovisionador



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol QGR/ 2ºRM/ 1949)
BATALHÃO GENERAL VENTURA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

EB: 64149001474/2023-71

Osasco, SP, 16 de Outubro de 2023.

Referência: IN nº 65, de 7 JUL 2021, Ministério da Economia

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133-21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16/10/2023 a 17/10/2023
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

I. <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

Não foi utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos. Firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório,

Não foi utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit	Valor de referência (R\$)
1	Instalação/manutenção de vidro temperado em porta de correr de 8mm	M²	7.0	650,00	4.550,00

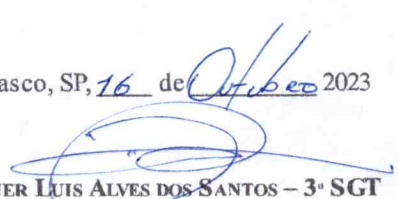
5. ANÁLISE DA PESQUISA

O valor unitário obtido está de acordo com 1m² de vidro, porém o serviço a ser contratado será de 7m². Assim, chegou-se ao valor de referência por metro quadrado total:

Preço de Referência Total	R\$4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais.)
----------------------------------	--

6. ANEXOS: documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha demonstrando o compromisso da empresa em realizar o serviço com base no preço de referência e TR (Termo de referência) e 1 (uma) folha demonstrando a pesquisa pelo SAG. Segue anexo a este relatório.

Osasco, SP, 16 de Outubro 2023


DENER LUIS ALVES DOS SANTOS – 3º SGT
Chefe de Aquisições do Setor de Aprovisionamento
AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

(Pesquisa de Preço da Requisição Nr 86- APROV/CCSv/2 °BPE, de 16 de Outubro de 2023)



peixotonevesc@gmail.com

CNPJ: 45.264.396/0001-12 Inscr. Mun 37748

Fornecedor de vidraça

Instalação de manutenção de vidro temperado

Ao

Exercito Brasileiro

2ª Batalhão de policia do exercito

Att: Sargento Luis Alves

2ºBPE(Comissão de licitações)

Serviço à ser executado abaixo

- Instalação/ manutenção de 3 vidros temperados em porta de correr de 8mm
- Instalação de 6 Roldanas excêntricas
- Instalação de trilhos para roldanas se necessário
- Fornecimento e instalação de 3 kits fechadura AI 3530/ AI 3534

Informo que realizaremos o serviço com base no preso de referência: R\$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Atenciosamente
Claudiane Peixoto

13 de Outubro de 2023

Travessa Madri 18 – Jardim Santa Rita – Itapevi - SP

Relatório de Pesquisa de Preço

Termo: Sargento DUARTE - 14/08/2023

MÉDIA

MEDIANA

65,15

650,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120641	00008 00032/2022 Edital	20/10/22	20/10/22	20/10/23	Serviço	5789	INSTALACAO / MANUTENCAO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTALACRILICO/EM PORTA / JANELA / BOX	INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTALACRÍLICO /EM PORTA / JANELA / BOX		UNIDADE	43471392000180	SC	538,9000
120641	00007 00032/2022 Edital	20/10/22	20/10/22	20/10/23	Serviço	5789	INSTALACAO / MANUTENCAO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTALACRILICO/EM PORTA / JANELA / BOX	INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTALACRÍLICO /EM PORTA / JANELA / BOX		UNIDADE	20077176000159	RO	600,0000
120641	00014 00032/2022 Edital	20/10/22	20/10/22	20/10/23	Serviço	5789	INSTALACAO / MANUTENCAO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTALACRILICO/EM PORTA / JANELA / BOX	INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTALACRÍLICO /EM PORTA / JANELA / BOX		UNIDADE	20077176000159	RO	700,0000
120641	00015 00032/2022 Edital	20/10/22	20/10/22	20/10/23	Serviço	5789	INSTALACAO / MANUTENCAO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTALACRILICO/EM PORTA / JANELA / BOX	INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTALACRÍLICO /EM PORTA / JANELA / BOX		UNIDADE	20077176000159	RO	765,8500